



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 109 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.686,64 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019-2025

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Empresa: AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA



DECRETO FINANCEIRO Nº 109 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.686,64 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$233.686,64 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.789,77
	Total por Ação:		6.789,77
	Total por Unidade Orçamentária:		6.789,77
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			6.200,00
	Total por Ação:		6.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.200,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.026 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18			210.696,87
	Total por Ação:		210.696,87
2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		220.696,87
Total Suplementado:			233.686,64

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO			
------------------------------------	--	--	--



2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	2.391,68
Total por Ação:	2.391,68
Total por Unidade Orçamentária:	2.391,68

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.696,87
Total por Ação:	210.696,87
Total por Unidade Orçamentária:	210.696,87

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.398,09
Total por Ação:	4.398,09
Total por Unidade Orçamentária:	4.398,09

Total Anulado: 233.686,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019-2025

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 019-2025, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Maior Desconto (Por lote) para o(a) registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de peças e acessórios automotivos, para frota de veículos do Município de Caém-Bahia, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 107-2025, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 58.859.923/0001-83, do(s) lote(s): 1, 2, 3 e 4, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 502.831,92 (quinhentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 08 de Julho de 2025.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FDED-5417-CFA8-12F2.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019-2025

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 107, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 019-2025, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de peças e acessórios automotivos, para frota de veículos do Município de Caém-Bahia

VENCEDOR: AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 58.859.923/0001-83

VALOR TOTAL: R\$502.831,92 (quinhentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 09 de Julho de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107-2025

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de peças e acessórios automotivos, para frota de veículos do Município de Caém-Bahia

Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, considerando a conclusão regular de todas as fases processuais pertinentes, evidenciando-se o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme preceitos constitucionais e normativos, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto da licitação ao(s) licitante(s) AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 58.859.923/0001-83, pelo valor global de R\$ 502.831,92 (quinhentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme juízo técnico e jurídico exarado no âmbito do processo.

O presente Termo de Homologação ratifica todos os atos anteriormente praticados e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo contrato/ARP, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, determina-se a publicação deste Termo de Homologação nos meios oficiais de comunicação do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência que regem os atos administrativos, registrando-se o presente nos autos do respectivo processo licitatório para que produza os efeitos legais pertinentes

Caém - BA, 10 de Julho de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FDED-5417-CFA8-12F2.